



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43 E 49 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 148/2020
MOÇÃO Nº 004/2020

PARECER Nº 180 /2020

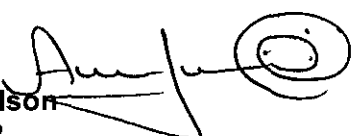
A Moção de Aplauso, de iniciativa da Vereadora Leninha do Povo, aplaude e homenageia a Servidora Maria Madeira Norberto, e se justifica pelos relevantes serviços prestados à população de Vilhena, na Rede Pública de Saúde, e por ser uma das mais antigas servidoras municipais.

Maria é filha de Duvirges Madeira de Souza e nascida em 25 de setembro de 1953, na Cidade de Mantenópolis/ES. Mudou-se para Vilhena em 1979 e sempre residiu no bairro 5º BEC. É casada com Pedro Cândido Norberto, mãe de 06 (seis) filhos e tem 15 (quinze) netos e 13 (treze) bisnetos.

Em 1981 foi contratada pela Prefeitura de Vilhena como Zeladora, para prestar serviços no Terminal Rodoviário. Em 1985 foi efetivada no cargo de Serviços Gerais, atuando no Hospital Regional de Vilhena, ficando até sua aposentadoria em 2013.

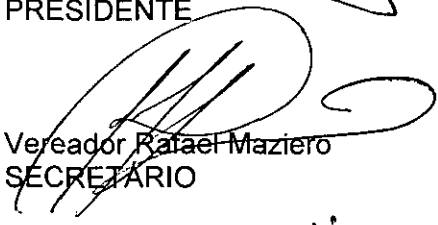
Após análise, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2020.


Vereador Adilson
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Adilson
PRESIDENTE


Vereador Rafael Maziero
SECRETÁRIO


Vereador França Silva da Rádio
MEMBRO

M.B.